

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI -CE



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 29.03.2021.01-CP

RECURSO ADMINISTRATIVO - Interpõe pedido de reconhecimento de vício no julgamento, e revisão de decisão para que seja declarada classificada a proposta da recorrente.

META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME, estabelecida na Rua Alexandre Bezerra de Sousa, Nº:200, Bairro Centro, Lavras da Mangabeira/CE, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.471.421º0001-40, neste ato representada por LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência nos termos do item 10.4 E 10.5 do instrumento convocatório, requerer o encaminhamento do PRESENTE RECURSO, com fundamento no **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, Princípios da Proporcionalidade, da razoabilidade, da livre concorrência e o Princípio busca da proposta mais vantajosa**, apresentar as suas **RAZÕES RECURSAIS com pedido de REFORMULAÇÃO da decisão desta DIGNÍSSIMA Comissão de Licitação que inabilitou injustamente a recorrente**, pelos fatos e mediante as razões de direito expostas a seguir expostas:

Recebido em 12/08/2021
membro da CPU

08/12

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO



Conforme pode extrair do Diário Oficial do Estado do Ceará, a publicação do resultado se deu 05 de agosto de 2021, tendo como prazo para intentar o presente recurso até o dia 12 de agosto de 2021, não tendo transcorrido os 5 (cinco) dias uteis para apresentação destas razões, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, consoante o disposto no Art. 110, § único da Lei Federal nº.8.666/1993, na contagem dos prazos estabelecidos, **exclui-se o dia de início e inclui-se o dia de vencimento, começando o prazo a correr em dia de expediente**, estando assim comprovada a tempestividade recursal exigida.

DO EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ainda no que tange as questões procedimentais que envolvem o presente manejo a Constituição Federal e o Art. 109, §2º, da Lei nº. 8.666/1993, pugna a recorrente pela aplicação do efeito suspensivo ao PROCESSO LICITATÓRIO em tela, nos estreitos limites legais.

DA REMESSA À AUTORIDADE HIERARQUICA SUPERIOR

Acaso não seja acolhido de pleno o pedido aqui feito – o que se admite apenas por cautela – que seja remetido o processo, instruído com a presente insurgência à autoridade hierárquica superior, qual seja, o Secretário Municipal para se manifestar e a procuradoria do município para emitir parecer jurídico, conforme estabelece o **Art. 109, §4º**, do Estatuto das Licitações.

Importante destacar que conforme preconiza o **instrumento convocatório em seu item 10.4**, os recursos deverão ser dirigidos ao sr.

021



LICITANTES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO	ITEM EDITAL
		7.1.1. Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados: a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação; b) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso; c) Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias; d) Prazo de execução dos serviços que será de 12 MESES , contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado.
		7.1.1. Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados: e) Assinaturas do (s) sócio (s) e do (s) Engenheiro(s).
		f) Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como: • Materiais, equipamentos e mão de obra; • Carga, transporte, descarga e montagem; • Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; • Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações; • Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.
		7.1.2. O comentário(s) detalhado(s), conteúdo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável pelo conteúdo acima.

Por sua vez o item 7.1.1 alíneas e) e f), aduzem que:

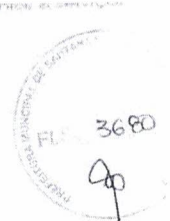
7.1.1. Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados:

- Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- Prazo de execução dos serviços que será de **12 MESES**, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado.
- Assinaturas do (s) sócio (s) e do (s) Engenheiro(s);
- Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:
 - Materiais, equipamentos e mão de obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

Todavia, cumpre esclarecer que nas fls. 3680 do processo licitatório consta carta proposta contendo todas declarações, bem como assinatura(rubrica) do titular da empresa, o Sr. Luciano Rodrigues, vejamos:



LAVRAS DA MANGABEIRA/CE 29 DE ABRIL DE 2021.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



Ref: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29.03.2021.01.CP.

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para o objeto do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29.03.2021.01.CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS COMPREENDENDO AINDA OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE ROÇO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. Projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço mensal de R\$ 153.391,99 (CENTO E CONQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS) pelo valor global de R\$ 1.840.703,85 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Com prazo de execução de 12 (Doze) meses. Conforme planilha orçamentária anexa.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr(a). Luciano Rodrigues da Silva, portador(a) da carteira de identidade nº.97029231267 SSP/CE e CPF Nº 698.316.103-34, como representante legal desta empresa.

Declaramos que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar de licitação neste órgão.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços cotados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.

PROPONENTE: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME.


RUA: ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA N: 200 CENTRO LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

CNPJ: 07.471.421/0001-40.

FONE: 88 3536-2190.


LUCIANO RODRIGUES DA SILVA. (SÓCIO).

CPF: 698.316.103-34.


META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME
RUA ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA Nº 200CENTRO LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CNPJ Nº 07 471 421 / 0001 - 40 FONE / FAX (88) 3536-2190.

Da mesma forma em todas as demais folhas da proposta também constam as rubricas do titular da empresa, notadamente das fls. 3680/3697, não assistindo razão a tal argumento. Visto que toda a proposta esta assinada tanto pelo Sócio da empresa como também seu engenheiro, apenas não foi aposto o carimbo dos mesmos. Para se verificar bastaria fazer uma rápida comparação entre as assinaturas da proposta apresentada com a da carta proposta, isso em relação ao Sr. Luciano Rodrigues que é socio da empresa.





FAMILIA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL		TOTAL GERAL	UNID.
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		mês
0.0	Administração local		
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS		m³/mês
1.1	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares (RSU) em caminhão compactador (Localidades: A+H+L+K)		m³/mês
1.2	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares (RSU) em caminhão basculante 6m³ (Localidades: B+C+F+J)		m³/mês
1.3	Coleta em container e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares (RSU) à descarga em caminhão carroceria de madeira 9m³ (Localidades: D+E+G+H+K+M+N+O+P+Q+R)		m³/mês
1.4	Coleta e transporte de Resíduos sólidos urbanos de Construção e Demolição, entulho (RCD)		m³/mês

Para tanto basta realizar uma simples comparação com a planilha orçamentária do projeto básico, que segue:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
1.1	PMSC-LP01	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares (RSU) em caminhão compactador (Localidades: A+H+L+K)	m³/mês	903,76	R\$ 35,290	R\$ 41,833
1.2	PMSC-LP02	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares (RSU) em caminhão basculante 6m³ (Localidades: B+C+F+J)	m³/mês	718,91	R\$ 49,740	R\$ 58,962
1.3	PMSC-LP03	Coleta em container e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares (RSU) à descarga em caminhão carroceria de madeira 9m³ (Localidades: D+E+G+H+K+M+N+O+P+Q+R)	m³/mês	669,56	R\$ 42,320	R\$ 50,165
1.4	PMSC-LP04	Coleta e transporte de Resíduos sólidos urbanos de Construção e Demolição, entulho (RCD)	m³/mês	142,93	R\$ 46,960	R\$ 55,666

Como forma de melhor elucidar, e para melhor visualização segue o trecho da planilha apresentada:

Handwritten signature in blue ink.



OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS COMPREENDENDO AIN CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE ROÇO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.
 LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

1. ORÇAMENTO BÁSICO

Orçamento Básico						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI
0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
0.0	PMSC - LP00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1,00	R\$ 4.144,00	R\$ 4.913,27
1		COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
1.1	PMSC - LP01	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES (RSU) EM CAMINHÃO COMPACTADOR (LOCALIDADES: A + I + L + K)	M²/MÊS	903,76	R\$ 22,38	R\$ 26,52
1.2	PMSC - LP02	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES (RSU) EM CAMINHÃO BASCULANTE 5M³ (LOCALIDADES: B + C + F + J)	M²/MÊS	718,91	R\$ 32,72	R\$ 38,79
1.3	PMSC - LP03	COLETA EM CONTAINER E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES (RSU) A DESCARGA EM CAMINHÃO CARROCEIRA DE MADEIRA 9 M³ (LOCALIDADES: D + E + G + H + K + M + N + O + P + Q + R)	M²/MÊS	669,56	R\$ 23,01	R\$ 27,28
1.4	PMSC - LP04	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CONTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, ENTULHO (RCD)	M²/MÊS	142,93	R\$ 34,53	R\$ 40,93

[Handwritten signatures and initials]

META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME

Importante destacar que para estes itens foram apresentados valores abaixo do estipulado no projeto básico. E mostrando-se como mais vantajoso ao ente contratante. Não assistindo razão a injusta inabilitação, que aqui é combatida.

Também como argumento para a injusta desclassificação da proposta da recorrente, foi aduzido no “parecer técnico”, que a composição de custos unitários que a recorrente apresentou, estaria errada, notadamente quanto aos itens, veículo de supervisão, uniforme (calça e blusa), calçado botina fechada, vejamos

DESCLASSIFICADA	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME					
		R\$ 3.280,63		R\$ 849,61	R\$ 45,48	R\$ 41,94

[Handwritten signature]



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

PMISC-LP00 Administração local

MAO DE OBRA

Encarregado de turma Conv. Col. CE000093.20.21 + enc.
 Sociais mensalista 71,25% + Custos mensalista SINAPI R\$
 166,71 (Transporte-Cód.40861) + R\$ 481,73 (Alimentação
 Cód.40862) + R\$ 103,7 (Exames-Cód.40863) + R\$ 11,13
 (Seguro-Cód.40864)

Fiscal

EQUIPAMENTOS

CA-03 Veículo de supervisão

MATERIAIS

VM Uniforme (blusa+calça) 2und./ano/fiscal

VM Botina preta fechamento elástico 2und./ano/fiscal

Aqui como forma de melhor se visualizar as informações trazidas, apresentamos o trecho do projeto básico do município, onde trata da composição, e dos itens referidos, vejamos:

(Seguro-Cód.40864)

				Total: R\$	
B	EQUIPAMENTOS			R\$	1.773,70
	CA-03 Veículo de supervisão	mês	1,0000	R\$	1.773,70
C	MATERIAIS			R\$	24,28
	VM Uniforme (blusa+calça) 2und./ano/fiscal	cj	0,1667	R\$	12,63
	VM Botina preta fechamento elástico 2und./ano/fiscal	par	0,1667	R\$	11,65

Abaixo trazemos trecho retirado da proposta apresentada pela recorrente, onde fica cabalmente demonstrado que a mesma apresentou todo o material em suas composições, sendo que não há que se falar em desatendimento também nestes itens, notadamente em suas composições de preços



as fls. 3688 processo licitatório, e das suas composições auxiliares as fls. vejamos:

C	MATERIAIS				TOTAL:	R\$	818,86
	VM	UNIFORME (BLUSA+CALÇA)	CJ	1,0000	R\$	45,48	R\$ 45,48
	VM	BOTINA PRETA FECHAMENTO ELASTICO	PAR	1,0000	R\$	41,91	R\$ 41,91
	VM	COLETE REFLETOR	UND	0,5	R\$	7,74	R\$ 3,87
	VM	TOCA ARABE	UND	0,5000	R\$	11,34	R\$ 5,67
	VM	CAPA DE CHUVA	UND	0,5000	R\$	10,14	R\$ 5,07
	VM	BROXA	UND	16,0000	R\$	3,09	R\$ 49,44
	VM	BALDE	UND	0,5000	R\$	4,20	R\$ 2,10
	VM	CAL	KG	1403,5698	R\$	0,47	R\$ 665,29



		MÊS	R\$	849,61
CA-03	VEICULO DE SUPERVISÃO		R\$	14.417,06
VNs	VALOR DO VEICULO COMPACTADOR NOVO			5,00
Vus	VIDA ÚTIL	ANOS		62,90%
VRs	VALOR RESIDUAL	%		0,0742
dls	COEF. DE DEPRECIÇÃO LINEAR		R\$	89,15

Aqui resta claro o pleno atendimento ao que se exigiu na planilha orçamentária e seus demais componentes. Portanto não assiste razão a manutenção a desclassificação da proposta da recorrente, uma vez que inclusive os valores ofertados encontram-se menores do o proposto no orçamento. Devendo ser reformada tal decisório.

Ainda como argumento a desclassificação da proposta da recorrente, foi alegado no dito parecer técnico, ao supostamente analisar os insumos, que pertinente a mão-de-obra e equipamentos, no que é pertinente aos equipamentos, ao caminhão compactador, e ao caminhão compactador reserva, quanto a mão-de-obra, aos uniformes (blusa e calça), botina preta fechada, colete refratário, toca árabe, capa de chuva e luva de raspa, vejamos:

DESCLASSIFICADA	META EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME
-----------------	--

6	R\$	3.085,76			
8	R\$	3.823,58			
5	R\$	5.326,40			
7	R\$	1.582,52			
7	R\$	45,48			
10	R\$	41,91			
18	R\$	7,74			
17	R\$	11,34			
2	R\$	10,14			
13	R\$	6,54			

COEF. MUNICIPAL



1.1	PRMS-CP01	Coleta e transporte de resíduos sólidos e domiciliares (RSU) em caminhão compactador (Localidades: AH+LXK)
A	MAO DE OBRA	<p>Gari coletor Conv. Col. CE00093 20-21 + mensalista 71,25% + insalubridade 40% a mínimo + Custos mensalista SINAPI: R\$ 31 (Transporte-Cod 40861) + R\$ 48,78 (Alin Cod 40862) + R\$ 103,7 (E-ames-Cod 4086) (Seguro-Cod 40864)</p> <p>Motociclista / enc. Sociais mensalista 71,25% insalubridade 40% sobre o salário mínimo SINAPI 935,58 recomendação do Manual para análise de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos 2017)</p>
B	EQUIPAMENTOS	<p>CA-01 Caminhão compactador</p> <p>CA-02 Caminhão compactador reserva</p>
C	MATERIAIS	<p>VM Uniforme (blusa+calça)</p> <p>VM Botina preta fechamento elástico</p> <p>VM Colete refletor</p> <p>VM Toca árabe</p> <p>VM Capa de chuva</p> <p>VM Luva de raspa</p>

Todavia, esse argumento não se sustenta, pois conforme consta da proposta de referência apresentada pelo município não houve qualquer desatendimento, vejamos:

				Total:
B	EQUIPAMENTOS			
	CA-01	Caminhão compactador	mês	1,000 R\$ 12.966,16
	CA-02	Caminhão compactador reserva	mês	1,000 R\$ 5.458,36
C	MATERIAIS			
	VM	Uniforme (blusa+calça)	cj	2,000 R\$ 75,80
	VM	Botina preta fechamento elástico	par	2,000 R\$ 69,90
	VM	Colete refletor	un	0,7500 R\$ 12,90
	VM	Toca árabe	un	0,7500 R\$ 18,90
	VM	Capa de chuva	un	0,7500 R\$ 16,90
	VM	Luva de raspa	un	6,0000 R\$ 10,90

Por sua vez a recorrente apresentou os seguintes valores em sua composição de custos:

					TOTAL:
B	EQUIPAMENTOS				
	CA-01	CAMINHÃO COMPACTADOR	MÊS	1	R\$ 5.326,40
	CA-02	CAMINHÃO COMPACTADOR RESERVA	MÊS	1	R\$ 1.582,92
C	MATERIAIS				
	VM	UNIFORME (BLUSA+CALÇA)	CJ	2	R\$ 45,48
	VM	BOTINA PRETA FECHAMENTO ELÁSTICO	PAR	2	R\$ 41,94
	VM	COLETE REFLETOR	UND	0,75	R\$ 7,74
	VM	TOCA ARABE	UND	0,75	R\$ 11,34
	VM	CAPA DE CHUVA	UND	0,75	R\$ 10,14
	VM	LUVA DE RASPA	UND	6	R\$ 6,54

Aqui restou evidente que quando da análise dos proposta e emissão do parecer técnico equivocou-se o parecerista, e cometeu grave injustiça ao desclassificar a proposta da recorrente, vez que esta atendeu plenamente



as exigências editalícia, bem como apresentou preços abaixo do previsto na planilha de referência. Logo deve ser revista a decisão aqui combatida.

E os equívocos persistem, pois ao analisar a planilha de insumos no item I.2, destacou-se o desatendimento dos itens abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL		META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME	
1.2	PNBC (P02) Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares (RSU) em caminhão basculante 6m (Localidades: B+(F+I))	16	R\$ 3.086,76
A	MAO DE OBRA Gari coletor Contr. Col. (C000033.26/21 + enc. So mensalista 71,25% + inatividade 40% sobre o mínimo + Custos mensalista 6M2/7R R\$ 166,71 (Transporte Cod 40861) + R\$ 481,78 (Alimentação Cod 40862) + R\$ 103,7 (EJames Cod 40863) + R\$ (Seguro Cod 40864)	18	R\$ 3.823,58
B	EQUIPAMENTOS CA-04 Caminhão basculante 6m3 CA-05 Caminhão basculante 6 m3 reserva	72	R\$ 8.585,10
C	MATERIAIS VM Uniforme (blusa+calça) VM Botina preta fechamento elástico VM Colete refletor VM Toca árabe VM Capa de chuva VM Luva de raspa	77	R\$ 1.612,15

Todavia, esse argumento não se sustenta, pois conforme consta da proposta de referência apresentada pelo município não houve qualquer desatendimento, vejamos:

EQUIPAMENTOS				Total:
CA-04	Caminhão basculante 6m3	mês	1,0000	R\$ 16.724,51
CA-05	Caminhão basculante 6 m3 reserva	mês	1,0000	R\$ 5.559,14

MATERIAIS				Total:
VM	Uniforme (blusa+calça)	cj	2,0000	R\$ 75,80
VM	Botina preta fechamento elástico	par	2,0000	R\$ 69,90
VM	Colete refletor	un	0,7500	R\$ 12,90
VM	Toca árabe	un	0,7500	R\$ 18,90
VM	Capa de chuva	un	0,7500	R\$ 16,90
VM	Luva de raspa	un	6,0000	R\$ 10,90

Por sua vez a recorrente apresentou os seguintes valores em sua composição de custos:



					TOTAL	R\$	65,10
B	EQUIPAMENTOS		MÊS	1	R\$		1.086,76
	CA-04	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3					
	CA-05	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 RESERVA	MÊS	1	R\$		
					TOTAL:		
C	MATERIAIS		CJ	2	R\$		45,48
	VM	UNIFORME (BLUSA+CALÇA)	PAR	2	R\$		41,94
	VM	BOTINA PRETA FECHAMENTO ELÁSTICO	UND	0,75	R\$		7,74
	VM	COLETE REFLETOR	UND	0,75	R\$		11,34
	VM	TOCA ÁRABE	UND	0,75	R\$		10,14
	VM	CAPA DE CHUVA	UND	6	R\$		10,90
	VM	LUVA DE RASPA					

Neste ponto também se equivocou a parecerista, e em razão deste fato foi injustamente desclassificada a proposta da recorrente, mesmo tendo atendido plenamente ao que clama o edital, em seu modelo de proposto. Razão pela qual deve ser revista a decisão injusto e arbitrária que se combate.

Ainda como forma injustificada de desclassificar proposta melhor classificada quando ao valor ofertado aduziu o parecerista:

DESCLASSIFICADA	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E RELEVÂNCIA						
			5	RS	3.086,76		
			6	RS	3.823,58		
			7	RS	2.984,75		
			8	RS	1.436,87		
			9	RS	62,71		
			10	RS	45,48		
			11	RS	41,94		
			12	RS	7,74		
			13	RS	11,34		
			14	RS	10,14		
			15	RS	6,54		

1.3	PROC-LE03	Coleta em container e transporte de resíduos urbanos e domiciliares (RSU) à descarga carroceria de madeira 9m ³ (Localidades: D+E+G+H+K+N+O+P+Q+R)
A	MAO DE OBRA	Gari coletor Conv. Col. CE00093 20-21 + mensalista 71,25% + insalubridade 40% si mínimo + Custos mensalista SINAPI. R\$ 14 (Transporte-Cod.40861) + R\$ 481,78 (Alim Cod.40862) + R\$ 103,7 (Exames-Cod.40863) (Seguro-Cod.40864)
	Motorista	Motorista c/ enc. Sociais mensalista 71,25 insalubridade 40% sobre o salário mínimo SINAPI/CE 01-21 Cod 93558 + insalubridade limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (2017)
B	EQUIPAMENTOS	
	CA-06	Carroceria carroceria 9m ³
	CA-07	Carroceria carroceria 9m ³ reserva
	CA-08	Container
C	MATERIAIS	
	VM	Uniforme (blusa-calça)
	VM	Botina preta fechamento elástico
	VM	Colete refletor
	VM	Toça árabe
	VM	Capa de chuva
	VM	Luva de raspa

Por sua vez a recorrente apresentou os seguintes valores:



(Handwritten signature and number 13)



EQUIPAMENTOS					Total:
CA-06	Caminhão carroceria 9m ³	mês	1,000	R\$	10.915,56
CA-07	Caminhão carroceria 9m ³ reserva	mês	1,000	R\$	4.957,92
CA-08	Container	mês	13,000	R\$	216,25
MATERIAIS					Total:
VM	Uniforme (blusa+calça)	cj	1,500	R\$	75,80
VM	Botina preta fechamento elástico	par	1,500	R\$	69,90
VM	Colete refletor	un	0,500	R\$	12,90
VM	Toça árabe	un	0,500	R\$	18,90
VM	Capa de chuva	un	0,500	R\$	16,90
VM	Luva de raspa	un	4,000	R\$	10,90

Por sua vez a recorrente apresentou os seguintes valores:

					TOTAL:
B	EQUIPAMENTOS				
	CA-06	CAMINHÃO CARROCERIA 9 M3	MÊS	1	R\$ 2.984,55
	CA-07	CAMINHÃO CARROCERIA 9 M3 RESERVA	MÊS	1	R\$ 1.436,87
	CA-08	CONTAINER	MÊS	13	R\$ 62,71
					TOTAL:
C	MATERIAIS				
	VM	UNIFORME (BLUSA+CALÇA)	CJ	1,5	R\$ 45,48
	VM	BOTINA PRETA FECHAMENTO ELÁSTICO	PAR	1,5	R\$ 41,94
	VM	COLETE REFLETOR	UND	0,5	R\$ 7,74
	VM	TOÇA ARABE	UND	0,5	R\$ 11,34
	VM	CAPA DE CHUVA	UND	0,5	R\$ 10,14
	VM	LUVA DE RASPA	UND	4	R\$ 6,54

  META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME
RUA ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA N° 200 CENTRO LAVRAS DA MANGABEIRANCE

Aqui resta claro que plenamente atendida a exigência editalícia, e está a proposta apresentada com valores abaixo do proposto pelo projeto básico, devendo ser pois reformada decisão ilegal e abusiva que desclassificou a proposta da recorrente.

Senhor(a) presidente, não há como deixar de observar que o parecer emitido não se presta a atender a sua finalidade, pois está contaminado, em razão de tantas falhas grosseiras, ao apreciar a proposta no que se referi a carga manual de entulho em caminhão basculante, chega a beirar o absurdo tamanha falta da atenção, pois segundo o dito “parecer” a recorrente teria deixado de atender aos ditames da proposta de referência, vejamos:

 141

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

DESCLASSIFICADA

META
EMPREENHIMENTOS E
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
DE MÃO DE OBRA EIRELI
ME

R\$ 14,90
R\$ 1,95



PMSC-LP04	Coleta e transporte de Resíduos sólidos urbanos de Construção e Demolição, entulho (RCD)
SERVIÇOS	
SEINFRA CE 026 Cod. C0702	Carga manual de entulho em caminhão basculante
SINAPI/CE 01-21 Cod. 97912*	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana em leito natural*
* Adotado Coef. representativo da dist. média de	

Visando trazer mais clareza aos fatos apresentamos a parte que se referi ao item da proposta do projeto básico, vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.4	PMSC-LP04 Coleta e transporte de Resíduos sólidos urbanos de Construção e Demolição, entulho (RCD)	m³/mês	1,00	R\$ 46,96	R\$ 46,96
(Produção da equipe)					
SERVIÇOS					Total:
SEINFRA CE 026 Cod. C0702	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m3	1,0000	R\$ 21,61	
SINAPI/CE 01-21 Cod. 97912*	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana em leito natural*	m3	11,2200	R\$ 2,26	

Por sua vez a recorrente as fls. 3687 apresentou os seguintes valores:

A	SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SEINFRA CE 026 COD.0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1	R\$ 14,90

[Handwritten signature]



Senhor(a) presidente, aqui mais uma vez patente o erro cometido pelo parecerista. E esse erro não prejudica apenas a recorrente, mais também a própria Administração pública local, em razão dos prejuízos que está causando evitando que se busque a proposta mais vantajosa, e em razão disto deve ser reformulada, uma vez que atendida todas as exigências contidas neste item do edital.

Todavia, ainda prosseguiu com as, *data vênia*, arbitrariedades, aqui no item 2.I, onde trata da varrição de vias e logradouros públicos alegou que este item também estaria em desconformidade, vejamos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL		META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME	
2.1	PMSC-UP04 Varrição manual de vias e logradouros públicos	R\$	2.866,76
A	MAO DE OBRA	R\$	27,08
	Gari varredor Conv. Col. CEC00033 20-21; c/ enc. Sociais mensalista 71,25% + insalubridade 20% sobre o salário mínimo + Custos mensalista SINAPI: R\$ 166,71 (Transporte-Cod.40861) + R\$ 481,78 (Alimentação-Cod.40852) + R\$ 103,7 (Exames-Cod.40863) + R\$ 11,13 (Seguro-Cod.40804)	R\$	45,48
B	EQUIPAMENTOS	R\$	41,94
	CA-09 Lutocaf	R\$	7,74
C	MATERIAIS	R\$	11,34
	VM Uniforme (blusa-calça)	R\$	10,14
	VM Botina preta fechamento elástico	R\$	6,54
	VM Colete refletor	R\$	14,64
	VM Toca árabe	R\$	32,20
	VM Capa de chuva	R\$	0,49
	VM Luva de espa		
	VM Pa quadrada		
	VM Vassoura rígida 60cm x 4/ cabo de alumínio		
	VM Saco plástico 100L		

Visando trazer mais clareza aos fatos apresentamos a parte que se referi ao item da proposta do projeto básico, vejamos:



A MÃO DE OBRA						Total: 1	
Gari varredor	Gari varredor Conv. Col. CE000093.20-21; c/ enc. Sociais mensalista 71,25% + insalubridade 20% sobre o salário mínimo + Custos mensalista SINAPI: R\$ 166,71 (Transporte-Cód.40861) + R\$ 481,78 (Alimentação-Cód.40862) + R\$ 103,7 (Exames-Cód.40863) + R\$ 11,13 (Seguro-Cód.40864)	mês	10,0000	R\$	2.866,76	1	
EQUIPAMENTOS						Total: 1	
CA-09	Lutocar	mês	3,3333	R\$	45,14	1	
MATERIAIS						Total: 1	
VM	Uniforme (blusa+calça)	cj	5,0000	R\$	75,80	1	
VM	Botina preta fechamento elástico	par	5,0000	R\$	69,90	1	
VM	Colete refletor	un	2,5000	R\$	12,90	1	
VM	Toca árabe	un	2,5000	R\$	18,90	1	
VM	Capa de chuva	un	2,5000	R\$	16,90	1	
VM	Luva de raspa	un	2,5000	R\$	10,90	1	
VM	Pá quadrada	un	1,67	R\$	24,40	1	
VM	Vassoura rígida 60cm c/ cabo de alumínio	un	6,67	R\$	52,00	1	
VM	Saco plástico 100L	un	2.442,00	R\$	0,82	1	

Por sua vez a recorrente as fls. 3687 apresentou os seguintes valores:

				TOTAL:		R\$ 28.667,60
A	MÃO DE OBRA					
	GARI VARREDOR	GARI VARREDOR CONV. COL. CE000093.20-21 + ENC. SOCIAIS MENSALISTA 71,25% + INSALUBRIDADE 20% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO + CUSTOS MENSALISTA SINAPI: R\$ 166,71 (TRANSPORTE-CÓD. 40861) + R\$ 481,78 (ALIMENTAÇÃO - CÓD. 40862) + R\$ 103,70 (EXAMES-CÓD 40863) + R\$ 11,13 (SEGURO-CÓD. 40864)	MÊS	10	R\$	2.866,76
				TOTAL:		R\$ 28.667,60
B	EQUIPAMENTOS					
	CA-09	LUTOCAR	MÊS	3,3333	R\$	27,08
				TOTAL:		R\$ 90,28
C	MATERIAIS					
	VM	UNIFORME (BLUSA+CALÇA)	CJ	5	R\$	45,80
	VM	BOTINA PRETA FECHAMENTO ELÁSTICO	PAR	5	R\$	41,90
	VM	COLETE REFLETOR	UND	2,5	R\$	12,90
	VM	TOCA ÁRABE	UND	2,5	R\$	18,90
	VM	CAPA DE CHUVA	UND	2,5	R\$	16,90
	VM	LUVA DE RASPA	UND	2,5	R\$	10,90
	VM	PÁ QUADRADA	UND	1,67	R\$	24,40
	VM	VASSOURA RÍGIDA 60CM C/CABO DE ALUMÍNIO	UND	6,67	R\$	52,00
	VM	SACO PLÁSTICO 100L	UND	2442	R\$	0,82
				TOTAL:		R\$ 1.960,36

Aqui, mais uma vez cabalmente comprovado o atendimento ao modelo e aos valores referência do edital, restando claro que o parecerista mais uma vez equivocou-se, e em razão disto, trouxe prejuízo a Administração, visto além de não ter feita uma análise correta, também não privilegiou a busca da proposta mais vantajosa, visto que os preços ofertados são mais vantajosos, e por esta razão deve ser corrigida essa decisão injusta que desclassificou a proposta da recorrente, evitando-se assim futuros danos ao erário público.



De igual forma se portou quando tratou da Capina manual, onde não análise do parecerista, todos os itens estavam prejudicados, vejamos:

DESCCLASSIFICADA	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E RELI- ME
------------------	--

R\$	2.646,76
R\$	45,48
R\$	41,94
R\$	11,34
R\$	10,14
R\$	6,54
R\$	14,64
R\$	20,74
R\$	21,74
R\$	160,96
R\$	0,49

PLANILHA ORÇAMENTARIA REFERENCIAL	
2.2	Capina manual e raspagem de vias e logradouros públicos
A	Capinador Conv. Col. CE000093.20-21 + c/ enc. Sociais mensalista 71,25% + Custos mensalista SINAPI: R\$ 166,71 (Transporte-Cód.40861) + R\$ 481,78 (Alimentação-Cód.40862) + R\$ 103,7 (Exames-Cód.40863) + R\$ 11,13 (Seguro-Cód.40864)
C	MATERIAIS VM > Uniforme (blusa+calça) VM > Botina preta fechamento elástico VM > Toca árabe VM > Capa de chuva VM > Luva de raspa VM > Pã VM > Rastelo VM > Enxada VM > Carro-de-mão VM > Saco plástico 100L

Como forma de melhor vejamos o que traz o projeto básico:

4.2	PM/SC-LP05	Capina manual e raspagem de vias e logradouros públicos	m ² /mês	6.238,09	R\$	0,94
						(Produção da equipe)
A	MAO DE OBRA					Total:
	Capinador	Capinador Conv. Col. CE000093.20-21 + c/ enc. Sociais mensalista 71,25% + Custos mensalista SINAPI: R\$ 166,71 (Transporte-Cód.40861) + R\$ 481,78 (Alimentação-Cód.40862) + R\$ 103,7 (Exames-Cód.40863) + R\$ 11,13 (Seguro-Cbd.40864)	mês	2,0000	R\$	2.646,76
C	MATERIAIS					Total:
	VM	> Uniforme (blusa+calça)	cj	1,0000	R\$	75,80
	VM	> Botina preta fechamento elástico	par	1,0000	R\$	69,90
	VM	> Toca árabe	un	0,5000	R\$	18,90
	VM	> Capa de chuva	un	0,5000	R\$	16,90
	VM	> Luva de raspa	un	4,0000	R\$	10,90
	VM	> Pã	un	1,0000	R\$	24,40
	VM	> Rastelo	un	1,0000	R\$	34,57
	VM	> Enxada	un	1,0000	R\$	36,23
	VM	> Carro-de-mão	un	0,1667	R\$	268,26
	VM	> Saco plástico 100L	un	293,0000	R\$	0,82

[Handwritten signature]
181



Por sua vez a recorrente as fls. 3687 apresentou os

seguintes valores:

			UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT. - TRUNCAR(VT:2)	TOTAL VT=A+B+C
2.2	PMSC - LP05	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	MP/MÊS	6238,09	R\$ 0,90	R\$ 5.645,94
TOTAL:						R\$ 5.293,52
A	MÃO DE OBRA					
	CAPINADOR	CAPINADOR CONV. COL. CE000093.20-21 + ENC. SOCIAIS MENSALISTA 71,25% + CUSTOS MENSALISTA SINAPI: R\$ 166,71 (TRANSPORTE-CÓD. 40861) + R\$ 481,78 (ALIMENTAÇÃO - CÓD. 40862) + R\$ 103,70 (EXAMES-CÓD.40863) + R\$ 11,13 (SEGURO-CÓD. 40864)	MÊS	2	R\$ 2.646,76	R\$ 5.293,52
TOTAL:						R\$ 352,42
C	MATERIAIS					
	VM	UNIFORME (BLUSA+CALÇA)	CJ	1,0000	R\$ 45,48	R\$ 45,48
	VM	BOTINA PRETA FECHAMENTO ELASTICO	PAR	1,0000	R\$ 41,94	R\$ 41,94

			UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT. - TRUNCAR(VT:2)	TOTAL VT=A+B+C
	VM	TOCA ARABE	UND	0,5000	R\$ 11,34	R\$ 5,67
	VM	CAPA DE CHUVA	UND	0,5000	R\$ 10,14	R\$ 5,07
	VM	LUIVA DE RASPA	UND	4,0000	R\$ 6,54	R\$ 26,16
	VM	LUIVA DE RASPA	UND	1,0000	R\$ 14,44	R\$ 14,44
	VM	PA	UND	1,0000	R\$ 20,74	R\$ 20,74
	VM	RASTEIO	UND	1,0000	R\$ 21,74	R\$ 21,74
	VM	ENXADA	UND	0,1667	R\$ 160,96	R\$ 26,83
	VM	CARRO - DE - MÃO	UND	293,0000	R\$ 0,49	R\$ 144,16
	VM	SACO PLASTICO 100L	UND			

Aqui, cumpri ressaltar que não é razoável imaginar tantos equívocos, o que cremos por acreditar ser decorrente do excesso de trabalho. Contudo mais uma vez cometeu um erro ao analisar a proposta da recorrente, e em decorrência disto deve ser revista a decisão que desclassificou a proposta da recorrente.

Mas não param por aí, os equívocos,

DESCLASSIFICADA

META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME

R\$ 2.646,76	R\$ 45,48
	R\$ 41,94
	R\$ 7,74
	R\$ 11,34
	R\$ 10,14
	R\$ 3,09
	R\$ 4,30
	R\$ 0,47

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

PMSC-LP06 Pintura de guias de vias e logradouros

MAO DE OBRA
 Pintor Conv. Col. CE000093.20-21 + mensalista 71,25% + Custos mensali (Transporte-Cód 40861) + R\$ 481,78 (Cod.40862) + R\$ 103,7 (Exames-Cod (Seguro-Cod.40864)

MATERIAIS	
VM	> Uniforme (blusa+calça)
VM	> Botina preta fechamento elástico
VM	> Colete refletor
VM	> Toca árabe
VM	> Capa de chuva
VM	> fitona
VM	> Balde
VM	> Cal

Handwritten signature and the number 191.



Como forma de melhor vejamos o que está o

projeto básico:

2.3	PMSC-LP06	Pintura de guias de vias e logradouros públicos	m/mês	15.595,22	R\$	0,42	R.
						(Produção da equipe)	
							Total: F
MÃO DE OBRA							
	Pintor	Pintor Conv. Col. CE000093.20-21 + c/ enc. Sociais mensalista 71,25% + Custos mensalista SINAPI: R\$ 166,71 (Transporte-Cód.40861) + R\$ 481,78 (Alimentação-Cód.40862) + R\$ 103,7 (Exames-Cód.40863) + R\$ 11,13 (Seguro-Cód.40864)	mês	2,0000	R\$	2.646,76	F
							Total: F
MATERIAIS							
	VM	> Uniforme (blusa+calça)	cj	1,0000	R\$	75,80	F
	VM	> Botina preta fechamento elástico	par	1,0000	R\$	69,90	F
	VM	> Colete refletor	un	0,5000	R\$	12,90	R
	VM	> Toca árabe	un	0,5000	R\$	18,90	R
	VM	> Capa de chuva	un	0,5000	R\$	16,90	R
	VM	> Broxa	un	16,0000	R\$	5,15	F
	VM	> Balde	un	0,5000	R\$	7,00	R
	VM	> Cal	kg	1.403,5698	R\$	0,79	F

Por sua vez a recorrente as fls. 3688 apresentou os

seguintes valores:

2.3	PMSC - LP06	PINTURA DE GUIAS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M/MÊS	15.595,22	R\$	0,39	R\$	6.112,38
							TOTAL:	R\$ 5.293,52
A MÃO DE OBRA								
	PINTOR	PINTOR CONV. COL. CE000093.20-21 + ENC. SOCIAIS MENSALISTA 71,25% + CUSTOS MENSALISTA SINAPI: R\$ 166,71 (TRANSPORTE-CÓD. 40861) + R\$ 481,78 (ALIMENTAÇÃO - CÓD. 40862) + R\$ 103,70 (EXAMES-CÓD.40863) + R\$ 11,13 (SEGURO-CÓD. 40864)	MÊS	2	R\$	2.646,76	R\$	5.293,52
							TOTAL:	R\$ 818,86
C MATERIAIS								
	VM	UNIFORME (BLUSA+CALÇA)	CJ	1,0000	R\$	45,48	R\$	45,48
	VM	BOTINA PRETA FECHAMENTO ELASTICO	PAR	1,0000	R\$	41,94	R\$	41,94
	VM	COLETE REFLETOR	UND	0,5	R\$	7,74	R\$	3,87
	VM	COLETE REFLETOR	UND	0,5000	R\$	11,34	R\$	5,67
	VM	TOCA ARABE	UND	0,5000	R\$	10,14	R\$	5,07
	VM	CAPA DE CHUVA	UND	16,0000	R\$	3,09	R\$	49,44
	VM	BROXA	UND	0,5000	R\$	4,20	R\$	2,10
	VM	BALDE	UND	1403,5698	R\$	0,47	R\$	665,29
	VM	CAL	KG					

Senhor(a) presidente, aqui mais uma vez patente o erro cometido pelo parecerista. E esse erro não prejudica apenas a recorrente, mais também a própria Administração pública local, em razão dos prejuízos que está causando evitando que se busque a proposta mais vantajosa, e em razão disto deve ser reformulada, uma vez que atendida todas as exigências contidas neste item do edital.

No que é pertinente ao item 2.4, que trata raspagem alegou que:

Handwritten signature and the number '201'.